



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 107

SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 115ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 163/82, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Resolução nºs 149/80 e 9/82.

1.2.2 — Comunicação

— De Srs. Senadores que se ausentarão do País.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Dia do Soldado

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Homenagem de pesar pelo falecimento de Dom Eliseu Maria Coroli.

SENADOR MOACYR DUARTE — Atuação desenvolvida pelo Ministro Rubem Ludwig à frente do MEC, no momento em que S. Exª se afasta daquele Ministério para exercer o cargo de Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República. Congratulando-se com a Professora Esther de Figueiredo Ferraz pela sua nomeação para o cargo de Ministro da Educação e Cultura.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Homenagem ao escritor Jorge Amado pelo transcurso do cinquentenário de suas atividades literárias.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 164/82, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa e outros Srs. Senadores, solicitando seja realizada sessão especial do Senado para homenagear a memória do Ministro Henrique La Rocque.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 183/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação sobrestada** por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 123/82.

— Projeto de Resolução nº 258/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 266/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove mi-

lhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 25/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 33/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itabira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 108/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 240/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coxim (MG) a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 30/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 80/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 218/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 221/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 14/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 59/82, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 102/82, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinada a projetos de saneamento básico e a investimentos da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 91/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sousa (PB) a elevar em Cr\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 188/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 393.810.000,00 (trezentos e noventa e três milhões e oitocentos e dez mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 273/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 4.182.160.000,00 (quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 8/82, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.022.956.612,82 (dois bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e doze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 61/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 319.360.800,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 106/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinada à implementação de obras da linha leste-oeste do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 107/82, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao programa de investimentos urbanos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 261/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.394.841.410,46 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 232/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 875.103.660,51 (oitocentos e setenta e cinco milhões, cento e três mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 241/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada à programação de investimentos naquele município. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 280/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 3.511.440.000,00 (três bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciante, na forma que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes Patrono da Força Aérea Brasileira. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobrestada por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 309/81.**

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. **Discussão sobrestada por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 35/82.**

— Projeto de Resolução nº 237/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 6.359.985.826,47 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ FERNANDO FREIRE — Homenagem a Henrique La Rocque, falecido recentemente.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Reorientação da estratégia econômica adotada pelo Governo.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Depoimento do Dr. Paulo Nogueira Neto, da Secretaria Especial do Meio Ambiente, a respeito do desenvolvimento da Amazônia.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Evandro Carreira, proferido na sessão de 13-8-82.

— Do Sr. João Calmon, proferido na sessão de 18-8-82.

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 18-8-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 115ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA LIMA, JORGE KALUME E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Dulce Braga — Henrique Santillo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 163, DE 1982

Nos termos do artigo 282 do Regimento Interno, requeremos que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Resolução nº 149, de 1980; e,

Projeto de Resolução nº 9, de 1982.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1982. — Senador Aloysio Chaves, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em, 19 de agosto de 1982

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 20 do corrente mês, a fim de participar da Reunião Mundial de Turismo, chefiando o Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, que se realizará em Acapulco-México.

Atenciosas Saudações. — Saldanha Derzi.

Brasília, 18 de agosto de 1982

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País, no período de 20 a 26, a fim de integrar a Delegação do Grupo Brasileiro à X Assembleia-Geral do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se em Bogotá, Colômbia, nos dias 22 a 25 do corrente. — Laélia de Alcântara.

Em de agosto de 1982

Excelentíssimo Senhor

Senador Jarbas Passarinho

DD. Presidente do Senado Federal

Tendo a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei do País no período de 20 a 26 de agosto para integrar a Delegação Brasileira à X Assembleia-Geral do Parlamento Latino-Americano a realizar-se em Bogotá, Colômbia, no período de 22 a 25 do mês de agosto.

Atenciosamente — Milton Cabral.

Brasília, 18 de agosto de 1982

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País, no período de 20 a 26, a fim de integrar, como Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a Delegação que comparecerá à Reunião desta organização, a realizar-se em Bogotá, Colômbia, nos dias 22 a 25 do corrente. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As comunicações lidas vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encontro-me nesta tribuna para homenagear o Duque de Caxias e, lembrando a sua figura, louvar igualmente o símbolo que ele, de modo tão efetivo e autêntico, encarnou: o soldado brasileiro.

E se o fazemos hoje, antecipadamente à sua data máxima, 25 de agosto, é porque o dever nos chama, junto ao nosso querido Estado do Acre.

Muito já se falou sobre a figura de Caxias. Nestes 102 anos depois de sua morte, e mesmo antes, quando ele, vigoroso de mente e de corpo, perlustrava os campos de batalha e as tribunas da nossa pátria — misto de soldado e de estadista — eminentes biógrafos já esquadriharam a sua vida, revelando, para a posteridade, os seus feitos, as suas ações, quer na cena da guerra, quer nos salões da diplomacia, quer nas tribunas do Parlamento. Ainda assim muito se há de falar da sua multifacetada figura.

Não é sem razão que se tornou indelével e perenemente credor do nosso reconhecimento.

Caxias foi militar por excelência, desde os cinco anos de idade, quando sentou praça, por decreto especial do Príncipe Regente, até o dia em que fechou os olhos, naquele ano de 1880, a pátria ficou órfã, o Exército perdeu o seu condestável e os soldados perderam o inspirador máximo de seus rumos e de seu entusiasmo.

Na paz e na guerra! Caxias foi grande em ambos os pólos, e por isso sua figura transcendeu do comum dos mortais. Como vencedor, foi generoso! Como guerreiro, valente! E como dirigente representou sempre a figura paterna, pela bondade, autoridade e energia com que conduziu diuturnamente o seu relacionamento com os subordinados.

Faz 179 anos que Caxias nasceu. Nenhuma figura, por mais ilustre que seja, tem resistido a tanto tempo, e continuará a resistir.

Isto porque, a par dos seus 72 anos de caserna, Caxias era uma inteligência excepcional, e encontrou o caminho certo nos meandros da nossa vida castrense e diplomática. Só um cérebro privilegiado poderia agir em tão variados setores.

Lembramos a figura de Luís Alves de Lima e Silva, não somente pelo que representou como profissional exemplar, o suficiente para merecer todas as homenagens. Mas Caxias fez parte desta casa, sentou-se nas vetustas poltronas do Senado no Rio de Janeiro, e seu espírito continua inspirando as nossas decisões, ao lado de Rui Barbosa e de outros luminares.

O fato de o Brasil viver em paz há mais de um século, é motivo para que exaltemos ainda mais os nossos militares, pois, além de representarem uma garantia diante de qualquer eventualidade, eles estão presentes ao longo das nossas fronteiras ao lado das duas armas co-irmãs, Marinha e Aeronáutica, as quais completam o ciclo da nossa defesa. Além do mais, tarefas como a construção de estradas em locais ermos, assistência às populações longínquas, a par do entusiasmo que desperta nos nossos jovens preparando-se para a vida civil, tudo isso leva-nos à exaltação do nosso Exército, que no dia 25 de agosto, como em todos os anos, estará hasteando a bandeira da Pátria, com as palavras das Ordens do Dia, em todos os quartéis, nos fortes, relembrando a figura excelsa do Duque de Caxias. Porque, cultuando a sua memória reafirma-se a confiança no futuro, anima-se a coragem pelo exemplo de seus feitos, inspira-se na tomada de decisões sábias e acertadas nos momentos difíceis e todos enfrentarão as tarefas mais árduas, sabendo que ele também as executou ao seu tempo.

Homenageamos o Exército centralizando na pessoa do Ministro Walter Pires, esse preito que prestamos a todos os soldados brasileiros e ao seu expoente máximo, Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Agradeço a distinção que me foi conferida pelo eminente Senador João Calmon em me permitir ocupar a tribuna, neste instante, abrindo mão de sua inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Gostaria apenas de fazer uma retificação: eu não completei minha frase ao dar a palavra a V. Ex^a, mas queria corrigir que a cessão foi dada pelo eminente Senador Passos Pôrto.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, retifico, então, a minha declaração anterior. O equívoco que fiz, neste instante, foi por informação que me foi prestada pelo eminente Senador João Calmon. Dirijo-me, assim, ao eminente Senador Passos Pôrto para oferecer-lhe o meu agradecimento pela concessão de sua inscrição.

Sr. Presidente, reconhecemos e proclamamos a nossa inciência e a nossa desvalia por virmos tratar, neste instante de um assunto que foi objeto do pronunciamento, ontem, do Senador João Calmon, renomado e conhecido educador.

Engrossos de uma Universidade, onde, nos três e meio últimos anos vínhamos executando tarefas diretivas de caráter administrativo, cumulativamente com atividades de docência acadêmica, julgamos um dever de justiça fazer coro com a imprensa brasileira e utilizar esta tribuna para enaltecer perante este plenário a pessoa do Ministro Rubem Carlos Ludwig, cuja gestão, no Ministério da Educação e Cultura, credenciou-o, como um dos melhores e dos mais atuantes titulares daquela Pasta.

A competência, aliada à moderação, respeitabilidade, austeridade e espírito liberalizante com que se houve no desempenho de sua alta investidura — virtudes que tipificam e realçam a sua singular e marcante personalidade —, influíram decisivamente no processo de reabilitação e de fortalecimento de um Ministério que, em época não muito remota, debatia-se em exasperante e desalentadora crise de confiança.

Homem aberto ao diálogo, soube, com sensibilidade e lucidez, demarcar os limites que mediam os direitos e deveres de estudantes e de professores, exaltando-os e defendendo-os com a obstinação e a coragem dos vocacionados para o exercício do *munus* público.

A reestruturação salarial que favoreceu os professores, o enquadramento, através de critério seletivo, dos professores colaboradores no quadro do magistério superior, bem como dos professores titulados de visitantes; o crescimento, no corrente ano, da ordem de quase 400% em relação ao ano passado, das dotações orçamentárias destinadas ao Ministério, são conquistas que se constituíram em pontos cardeais e relevantes de uma operosa administração de apenas 21 meses, induzindo 21 Reitores de instituições de ensino superior, à frente o Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, a apelar ao Ministro Rubem Ludwig, em nome do ensino, da extensão e da pesquisa, para que permanecesse no posto.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — V. Ex^a me honra com o aparte.

O Sr. Aloysio Chaves — O pronunciamento de V. Ex^a reflete o pensamento do nosso Partido, da sua Bancada no Senado Federal que nunca regateou aplausos à ação lúcida e eficiente do Ministro Ludwig à frente do Ministério da Educação e Cultura. Conheci-o como Assessor especial do inclito Presidente Ernesto Geisel, e desde então passei a admirá-lo pela sua ponderação, pelo seu equilíbrio, pela sua inteligência aguda e uma percepção clara dos fatos, qualidades que foram se aprimorando e pôde ostentar de maneira incontestável durante o período em que exerceu o cargo de Ministro da Educação. Estive presente à posse do Ministro Ludwig e ouvi o discurso com o qual ele traçava as diretrizes que seguiria no Ministério e aplaudí-o de imediato. Porque S. Ex^a dava prioridade, como nos parecia indispensável, ao ensino de 1º grau e, sem embargo de cuidados especiais, para o 2º grau, assegurando assistência desvelada ao ensino superior, em favor do qual adotou — como V. Ex^a já o ressaltou — medidas eficazes com relação à remuneração dos professores e a reestruturação dos quadros docentes. Mas, a atenção, a prioridade maior do Sr. Ministro Rubem Ludwig foi, acertadamente, para o 1º grau. E

nós devemos fazer um esforço especial neste País, para tentar, se não nesta década pelo menos nos anos futuros, universalizar este ensino, como é uma obrigação, um compromisso da Nação brasileira e como o é, também, indispensável para que se possa garantir o desenvolvimento sócio-econômico do Brasil.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço a oportuna interferência do eminente Senador Aloysio Chaves, cujo aparte contribui para emoldurar e enriquecer este meu pronunciamento.

Mas os interesses do país reclamaram que lhe fosse atribuída outra importante missão, a de Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, deixando, assim, um Ministério de conotação eminentemente civil, para ocupar um cargo que exige formação militar, e ao qual saberá servir com o mesmo descortino, competência e integridade com que vem servindo ao Brasil ao longo de sua vida pública e profissional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O País inteiro recebeu com aplausos o nome da Professora Esther de Figueiredo Ferraz para substituir o General Rubem Ludwig. A imprensa nacional, pelos seus órgãos mais representativos, e a opinião pública de modo geral, regozijaram-se com a escolha e não regatearam elogios à preferência do Presidente João Baptista Figueiredo. Os cargos e funções que a Professora Esther enobreceu — Reitoria da Universidade Mackenzie, Secretaria de Estado de Educação e Cultura de São Paulo, Diretoria do Ensino Superior do MEC, integrante, em 12 anos, do Conselho Federal de Educação, na qualidade de Presidente da sua Câmara de Legislação e Normas — conferem-lhe o honroso penache de educadora experiente e consagrada. O seu *curriculum* consigna o curso de Filosofia na Universidade de Louvain, na Bélgica, e o Bacharelado em Direito na Universidade de São Paulo, onde leciona a cadeira de Direito Penal. Especializada em Direito de Família e em Reorganização Penitenciária, participou, em 1955, de comissão especial incumbida de estudar o assunto, de cujo trabalho emergiu a criação dos Institutos Penais Agrícolas de São José do Rio Preto, Itapetininga e Bauru, bem como da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté e do Instituto de Trabalho e Reeducação de Tremembé, em São Paulo.

A Lei nº 4.121, promulgada em 1968 que trata da capacidade civil das mulheres, estabelecendo novo estatuto civil à mulher casada, de inspiração do Instituto dos Advogados do Brasil, e a Lei nº 3.133, de 1957, de iniciativa do então Senador Mozart Lago, que cuida da adoção de crianças, nasceram de projetos de sua lavra.

Portadora dessa imensa bagagem vivencial, alicerçada na erudição e no "saber de experiência feito", vaticina-se, com expectante otimismo, que a mudança de comando do MEC não implicará na mudança de seu azimute e nem concorrerá para que a nova timoneira desvie a nau dos rumos certos que vem singrando.

Desafios, a Professora Esther de Figueiredo Ferraz terá que os enfrentar. Problemas terá que os resolver. Batalhas terá que as vencer. Pois é preciso acreditar. É preciso ter fé. Fé no nosso trabalho e fé em nós próprios. Sem fé nos perderíamos nos ínvios caminhos e estaríamos sozinhos, sem companhia e sem Deus. "Sem fé a consciência é um abismo e nós próprios o nosso pior companheiro". Esta é a lição de Ramon Campoamor.

Qual a opção, prioritarizar-se a educação de 1º grau ou a superior? Urgirá a reformulação da lei que instituiu o ensino profissionalizante?

Será aceitável a reivindicação dos estudantes de participação paritária nos órgãos colegiados superiores?

Manutenção da gratuidade do ensino, ensino pago ou ensino diferenciado? Sobre este assunto a nova Ministra pode falar de cadeira, com pleno conhecimento de causa e opinião já formada, mediante trabalho apresentado ao Conselho Federal de Educação, em agosto do ano transato.

Qual a solução mais adequada para o problema dos Restaurantes Universitários, preocupação permanente dos Reitores e dos seus usuários, e que consomem recursos cada vez mais vultosos dos já deficitários orçamentos das Universidades?

Estimular-se ou restringir-se os cursos de pós-graduação? Será acertado promover-se a continuidade da política de formação de especialistas, de incentivo à titulação de mestres e doutores?

Por fim, para não nos alongarmos, prosseguir-se-á a busca de um novo modelo que nos pareça o ideal, ou o mais próximo do ideal, e que se permita exequível, para a Universidade Brasileira, conciliando-se, tanto quanto possível, os conflitos de correntes opinativas divergentes que se entrecrocaram na discussão dessa matéria?

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos certos, e acreditamos que o País inteiro também, que o Ministério da Educação e Cultura está entregue a mãos firmes e seguras. O acerto da escolha do Excelentíssimo Senhor Presidente da República nos anima a todos, pois a professora Esther de Figueiredo Ferraz, pela sua identificação com a nossa realidade educacional, com os profundos conhecimentos dessa problemática e com o privilégio de sua inteligência, haverá de marcar sua passagem pelo Ministério da Educação e Cultura, e saberá, com propriedade e clarividência, responder às indagações e decifrar os enigmas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo registrar que na próxima segunda-feira, no Clube do Congresso, todos os reitores de instituições de ensino superior, reunidos, à frente do Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, prestarão uma homenagem ao Ministro Rubem Ludwig, demonstrando o seu apreço, o seu reconhecimento, a sua gratidão e o seu aplauso pelo muito que ele fez a prol da educação brasileira, sobretudo durante a sua profícua e patriótica gestão, priorizando o ensino de 1º grau, tentando a reformulação do ensino profissionalizante, buscando a adequação da universidade à realidade nacional. Essa homenagem se estenderá também à nossa nova Ministra, que, estamos certos, pertratará os mesmos caminhos direcionais que caracterizaram a administração e a gestão do seu eminente sucessor. Todos os auxiliares diretos do Ministro Rubem Ludwig estão plenamente confiantes e conscientes que não haverá mudanças radicais nas diretrizes do Ministério da Educação e Cultura. E, por isso mesmo, estão e se encontram estimulados a prosseguirem na sua patriótica jornada, e a emprestarem à sucessora do General Rubem Ludwig a sua valiosa contribuição em favor da cultura e da educação brasileira e, conseqüentemente, em favor do bem do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 164, DE 1982

8 Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em data a ser marcada seja realizada sessão especial para homenagear a memória do ilustre Ministro Henrique de La Rocque Almeida, ex-Senador da República.

Senador Alexandre Costa — Luiz Cavalcante — Lélia de Alcântara — Cunha Lima — Tarso Dutra — Jorge Kalume — Aderbal Jurema — Passos Porto — Almir Pinto — Dulce Braga.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O requerimento lido não pode ser votado por falta de *quorum*. Será submetido ao Plenário, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes na Casa 33 Srs. Senadores.

Não há número para deliberação. Em conseqüência, as matérias constantes dos itens 1 a 35 e a do item 37, todas em fase de votação ou dependendo de votação de requerimento, ficam adiadas.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 36:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 237, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.321, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 6.359.985.826,47 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.322, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Fernando Freire, por cessão do nobre Senador Almir Pinto.

O SR. LUIZ FERNANDO FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou retornando do meu Estado, onde estive em campanha política pelo interior. Lá tomei conhecimento, há 48 horas, do falecimento do nobre Ministro Henrique de La Rocque Almeida, ex-Deputado, Ex-Senador, a quem tive a honra de substituir nesta Casa. Reservo-me para fazer um pronunciamento a respeito de S. Exª, o Ministro Henrique de La Rocque, meu velho amigo, por ocasião da sessão especial requerida em sua homenagem pelo nobre Senador Alexandre Costa, requerimento ao qual desejo me associar.

No entanto, Sr. Presidente, não poderia deixar de vir ao plenário desta Casa para, num rápido e isolado gesto, manifestar a minha profunda tristeza como Senador, como representante do Maranhão e como brasileiro pela inestimável perda que representa o falecimento do Ministro Henrique de La Rocque.

O Ministro Henrique de La Rocque, a quem tive a ventura de conhecer há muitos anos, como guerreiro de um partido adversário ao meu, no Maranhão, era antigo adversário de meu pai, mas permanentemente respeitado e acatado como um adversário leal. Durante os embates políticos e eleitorais, no Maranhão, com os problemas que atravessamos naquele Estado nos idos de 50, quando o sistema político era cercado de extrema violência, em nenhum instante, o então Deputado Henrique de La Rocque, desceu do nível em que se encontrava de homem direito, de homem sério, de homem bom, para disputas pessoais que poderiam envergonhar qualquer cidadão em qualquer tempo.

Os anos passaram, o Partido do Senador Henrique de La Rocque foi extinto, como o meu, o PSD de saudosa memória e acabamos juntos no mesmo partido, a então ARENA. A facilidade com que ficamos juntos, a facilidade com que pudemos, depois, ser candidatos na mesma legenda, depois de tantos anos de lutas, bem demonstra a qualidade, o gênero humano do Senador Henrique de La Rocque, que foi um homem que conseguiu passar por cima de todas as dificuldades políticas com uma imagem de homem bom, correto, direito e verdadeiro, o que me deu muita honra em ser seu suplente. E esta parte da minha biografia, de ter sido Suplente do Sr. Senador Henrique de La Rocque e de ter assumido, nesta Casa, a vaga de S. Exª, que foi nomeado para Ministro do Tribunal de Contas, é uma das partes, talvez das mais importantes e das que mais me honram.

Voltarei a este Plenário, a esta tribuna, para tecer mais comentários a respeito do grande político maranhense que, lamentavelmente, nos deixou. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, as matérias constantes da pau-

ta da presente sessão, mais o Projeto de Resolução nº 237, de 1981, assim constituída:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 183, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.099, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 123/82, do Senador Dirceu Cardoso, de audiência da Comissão de Finanças.)

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 258, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 258, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.424, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.425 e 1.426, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 266, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 266, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.453 e 1.454, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 146 e 147, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta

e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 240, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 240, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.342, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coxim (MS) a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.343 e 1.344, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 178, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 179 e 180, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 423, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 424 e 425, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 218, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.271, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 221, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 221, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.276,

de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.277, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 39, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 40 e 41, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

14

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 334, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 335, de 1982, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

15

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 530, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a projetos de saneamento básico e a investimentos na Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, tendo

PARECER, sob nº 531, de 1982, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

16

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 488, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sousa (PB) a elevar em Cr\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 489 e 490, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

17

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 188, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

18

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.100, de 1981), que autoriza o governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 393.810.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.101, de 1981 da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

19

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 273, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 273, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.473, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 4.182.160.000,00 (quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.474 e 1.475, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

20

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.022.956.612,82 (dois bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e doze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 25, de 1982, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

21

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 352, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 319.360.800,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 353 e 354, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

22

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 546, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinada à implementação de obras da linha leste-oeste do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 547 e 548, de 1982, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 549, de 1982), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 550 e 551, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

24

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares

norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo

PARECER, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

25

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 261, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 261, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.435, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.394.841.410,46 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.436 e 1.437, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça* — 1º *Pronunciamento*: solicitando informações complementares do Governo do Estado de Minas Gerais e do Banco Central do Brasil, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º *Pronunciamento* (atendidas as informações): pela constitucionalidade e juridicidade.

26

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 232, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 232, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.306, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 875.103.660,51 (oitocentos e setenta e cinco milhões, cento e três mil, seiscentos e sessenta e sessenta cruzeiros e cinquenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.307 e 1.308, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de *Municípios*, favorável.

27

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 241, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 241, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinado a programação de investimentos naquele município, tendo

PARECERES, sob nºs 1.346 e 1.347, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de *Municípios*, favorável.

28

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 280, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 280, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.494, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 3.511.440.000,00 (três bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.495 e 1.496, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

29

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 237, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 237, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.321, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 6.359.985.826,47 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.322, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

30

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1979

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciante, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de *Legislação Social*, favorável;
— de *Saúde*, favorável; e
— de *Finanças*, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

31

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 329, DE 1980

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de *Legislação Social*, favorável; e
— de *Finanças*, favorável.

32

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164, DE 1981

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
— de *Educação e Cultura*, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

33

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 352, DE 1978

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

34

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 255, DE 1980

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de *Legislação Social*, favorável; e
— de *Finanças*, favorável.

35

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 362, DE 1979

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*;
— de *Legislação Social*;
— de *Serviço Público Civil*; e
— de *Finanças*.

36

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1981

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

37

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1982

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 374, de 1982), que autoriza o governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 9.030.408.827,11 (nove bilhões, trinta milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 375, de 1982, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

38

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 309, DE 1979

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 13-8-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sei que nesta sexta-feira, 13 de agosto, o azar deveria andar solto, e de tal forma que o presentíssimo, no entanto, continua agarrado, incrustado às diretrizes e decisões que norteiam o Governo de nossa Pátria, provocando tanto desconcerto, tanta incompreensão.

A minha palavra será breve, para registrar um depoimento categorizado, e que se acha transcrito no *Jornal do Brasil*, de ontem, quinta-feira, 12 de agosto, confirmando a tese de que o azar, ou a burrice, persegue o Governo brasileiro, vejamos:

“Terceiro Mundo debate tecnologia

O Terceiro Mundo e o desafio tecnológico motivou um dos melhores debates de ontem no congresso da IPSA, a partir da proposta do professor M.V. Naidu, da Universidade de Brandon, Canadá de que os países em desenvolvimento devem construir seus próprios modelos de sociedade, baseados em recursos, mão-de-obra e tecnologia locais e rejeitar todos os modelos ocidentais (capitalismo, comunismo, socialismo, fascismo), que a seu ver conduzem à industrialização, ao militarismo e ao neocolonialismo.”

Sr. Presidente, esta é a opinião especializada de um verdadeiro técnico em Economia e em Desenvolvimento. Trata-se do Professor M.V. Naidu, que veio especificamente representar a Universidade de Brandon, no Canadá, no Congresso que está sendo realizado no Rio de Janeiro, sobre política, onde várias personalidades do mundo inteiro se encontram discutindo o destino político das populações do mundo.

O professor M. V. Naidu, confirma e reafirma a posição de Alfredo Del Valle, Técnico altamente especializado da ONU, posição já lembrada por mim desta tribuna, que diz: “É tolice os povos subdesenvolvidos tentarem o desenvolvimento, seguindo a mesma trilha dos povos hoje desenvolvidos; eles cairão fatalmente na causação circular cumulativa, — teoria de Gunnar Myrdal —.

O desenvolvimento dos povos, ditos desenvolvidos, aconteceram sob condições singulares, há 200 anos, há 500 anos, não é o caso dos povos hoje subdesenvolvidos; há um outro caldo de cultura; há um outro impacto instrumental. A ciência aperfeiçoou a pesquisa e a análise, criou a tecnologia, sofisticou a instrumentalização.

O raciocínio lógico conclui obviamente que, quando o Brasil, país subdesenvolvido, atingir o patamar do desenvolvimento nuclear, isto é, quando puder fabricar a sua bomba atômica e tiver toda a tecnologia subsidiária e paralela, os povos desenvolvidos de hoje, estarão no patamar cósmico, telepático, taquiónico, laseriano, ou coisa equivalente, mantendo sempre dianteira cada vez maior. Esta é a teoria de Gunnar Myrdal, causação circular cumulativa. Não adianta seguir as pegadas dos povos desenvolvidos, porque cairá na causação circular cumulativa; ficará o subdesenvolvido sempre atrasado, estará sempre atrás.

O Brasil de hoje é diferente do de 200 anos atrás. Podemos perfeitamente aquilatar essa diferença, porém não alcançamos os Estados Unidos, a Rússia, a Inglaterra, a França, eles já estão numa outra etapa, e assim por diante.

O que é preciso? É preciso o quê? É preciso descobrir como dar a volta por cima; criar, inventar uma nova técnica; um novo modelo econômico dentro das nossas condições. Não devemos copiar, macaquear. Precisamos inventar, criar, descobrir um novo modelo econômico.

Prossigo na leitura:

“Defendeu a cooperação entre os países do Terceiro Mundo, para iniciar, construir e dominar uma base científica em pequena escala, talvez com a ajuda dos povos já desenvolvidos.”

Aconselha até uma cooperação, um entendimento mútuo entre os povos, à procura de um processo, de um modelo, uma coisa nova que não os faça cair na causação circular cumulativa de Gunnar Myrdal. Infelizmente caímos nessa causação, o Brasil está rodando em círculos, está perdido, não se acha economicamente. Estamos comprando tecnologia enferrujada; só nos transferem o que é obsoleto, o que já está ultrapassado. Tecnologia nuclear da Alemanha é ferro velho, completamente superada.

Dir-se-á que o Senador critica, arrima-se em técnicos abalizados, mas não mostra saída, não cria, não inventa.

Eu não preciso criar; eu não preciso inventar. O processo é cristalino, é evidente, está “na cara”, como diz o vulgo. Se o mundo corre para uma explosão demográfica, se o problema é fome, a melhor opção econômica é produzir alimentos, especialmente para o Brasil.

Os Estados Unidos da América do Norte é um país que afirma a sua hegemonia não pelo seu potencial bélico, mas pela quantidade de grãos, de cereais, que produz e inclusive vende à Rússia e à China. Os Estados Unidos é um país forte desde que tem alimentos para vender, e não pelo seu potencial atômico. Está aí o segredo. No caso específico do Brasil não se precisa inventar nada. O Brasil tem todas as condições para ser uma potência protética, alimentícia, carecendo debruçar-se sobre a produção de alimentos: produzir alimentos, produzir comida, antes de mais nada, porquanto é tolice o Brasil querer se tornar uma potência belicosa.

Se o Brasil não tiver o apoio russo ou americano, ele está sujeito a qualquer insulto belicoso, sem condições de vitória, assim como qualquer país subdesenvolvido.

Tivemos o exemplo da Argentina, tentou uma bravata, fez uma pantomima, e o que resultou? A derrota. Bastou os Estados Unidos se movimentar em favor de um dos seus satélites, a Grã-Bretanha com um pequeno apoio logístico, e acabou com toda a empáfia, a vanglória e o triunfalismo da Argentina.

Seremos muito mais fortes se tivermos adegas, silos, armazéns entulhados de alimentos capazes de abastecer o mundo. O mundo inteiro se curvará diante de nós, porque, Sr. Presidente, ninguém destrói uma adega quando está com fome, ninguém destrói um silo, ninguém destrói uma usina de alimentos quando está com fome, e a humanidade está faminta, até mesmo os povos ditos desenvolvidos.

O Brasil tem todas as condições de se tornar, dentro de 10 anos, uma das maiores potências do mundo, com alimentos. Basta aproveitar o que esta

Nação oferece: do Trópico de Câncer ao Trópico de Capricórnio, nós dois hemisférios terras e águas que dão tudo e que se prestam para tudo.

Trago Sr. Presidente, mas o depoimento de um técnico, para que não se diga mais tarde, como está se dizendo, numa frase infeliz — embora eu não acredite que ele a tenha proferido — o Presidente da República dissera, que os legisladores do Brasil são burros.

Meu Deus, onde é que existe legislador no Brasil? Onde está o legislador brasileiro, senão entronizado no Palácio do Planalto? Onde é que está esse legislador a que o Presidente da República se refere? Será que ele se refere a si mesmo, aos seus companheiros ou àqueles que lhe assessoram?

Eu não acredito que um homem da responsabilidade do nosso Presidente tivesse dito tamanha estupidez, quando a Nação inteira sabe, o mundo inteiro sabe que nós não legislamos nada. Nós nos prestamos aqui à uma farsa. Isso é um simulacro de legislativo, tanto é que está vazio, sem ninguém. E estamos nos debatendo em crises e mais crises, como a dívida de 80 bilhões de dólares, e a crise de uma outra farsa que será a eleição de 15 de novembro próximo.

Não somos legisladores, nunca legislamos. Durante o ano de 1981, para citar um ano, quando poderia citar qualquer outro, foram apresentados pelos Senhores Senadores e Deputados 5.000 projetos, apenas 10 foram aprovados, apenas 10 foram aprovados! E todos eles enfocando temas irrelevantes, simplistas, sem grande significado para a Nação.

Estou trazendo este depoimento, para ficar nos Anais, é para que não se diga mais tarde que nós não mostramos, nem apontamos um caminho.

O Sr. Mendes Canale — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Mendes Canale — Ouço V. Ex^a, como sempre, com muita atenção. A preocupação de V. Ex^a com os problemas nacionais, principalmente quando enfoca os problemas da sua área, da sua Amazônia, com que paixão V. Ex^a trata desses assuntos! Mas agora V. Ex^a traz, neste final de tarde, um assunto que gostaria que a Casa estivesse repleta, porque ele é empolgante. V. Ex^a mostra que para sairmos desse círculo que não tem alcance, para chegarmos aos níveis dos Estados, dos países mais desenvolvidos, dá um atalho importante, que é o da produção de alimentos. Nós que tivemos o nosso Mato Grosso do Sul dividido, foi com esse objetivo, meu prezado Senador. O Governo, através do PRODEGRAN — Programa de Desenvolvimento do Grande Dourados, o Grande Dourados, segundo o próprio Presidente Geisel àquela época, ao lançar o Programa, disse que teria condições de suprir o mundo de alimentos. E lançou um outro Programa paralelo a esse, o PRO-DEPLAN, Programa de Desenvolvimento do Pantanal, no sentido também de suprir não só o Brasil, mas o mundo, de proteína animal — e esses dois Programas foram esquecidos. Eu disse, àquela época, ao Presidente Geisel: "Eu tenho muito receio de que embora a Revolução tenha alardeado esta continuidade administrativa, Vossa Excelência, Presidente, deveria ter dividido o meu Estado no início da sua administração, porque não tenho certeza de que este plano de Vossa Excelência terá continuidade". E, de fato, não teve. Hoje, não só o meu Mato Grosso do Sul, que foi dividido com o objetivo de incrementar a economia básica da Região, que é exatamente a agricultura e a pecuária, mas é toda a Nação brasileira esquecida. O Governo está de costas para a economia básica, a vocação nacional que é a agropecuária. E, agora, às vésperas das eleições, é que vem lançar 300 bilhões para a agricultura, uma agricultura sacrificada com os pesados juros, uma agricultura que não tem condições de desenvolver-se porque não teve a atenção devida na época necessária para que de fato fôssemos, como era nosso desejo, não só um grande Estado produtor, mas um grande País produtor de alimentos, um grande País produtor de grãos. Mas infelizmente, o meu Estado, pelas condições que oferece ao plantio da soja, não estamos plantando mais o arroz, o feijão, o milho, mas plantando soja, estamos nos voltando para a monocultura, quando o principal, que era a produção para alimentar a nossa gente, está esquecido. V. Ex^a mostra o rumo e o caminho. Que não seja esse parâmetro que possamos assim atingir de uma hora para a outra o mesmo nível das nações mais desenvolvidas, mas que tem esse grande objetivo, pelo menos, que é o de matarmos a fome de quantos brasileiros que aí estão à míngua. Ainda há pouco eu lembrava ao nobre Senador, Líder José Lins, o que vi no Nordeste e o que tenho visto agora no meu Estado de Mato Grosso do Sul, onde ontem havia pobreza, mas hoje já sinto a miséria. Falo isso com dor no coração, não como homem da Oposição, mas como ser humano sensível às agruras, aos sofrimentos de irmãos nossos que hoje vivem na maior penúria e não é possível mais, diante de um mundo novo em que vivemos, vermos ainda em condições degradantes, como vemos, o nosso irmão brasileiro. Parabéns V. Ex^a que

neste final de tarde traz um assunto da maior importância, que há de encontrar ressonância no espírito daqueles que têm um pouco de sentimento, de amor ao próximo, um pouco de sentimento cristão.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Muito obrigado, nobre Senador Mendes Canale. V. Ex^a documentou o meu discurso, V. Ex^a enriqueceu o meu discurso. Eu não me lembrava desse programa e de outros, para citá-los, estou fazendo o comentário ao sabor da leitura do jornal. Mas, exatamente, Mato Grosso foi dividido para que a região de Dourados se transformasse num grande pomar, um pomar capaz de abastecer o mundo. Isso foi prometido pelo Geisel, foi preconizado e, no entanto, foi esquecido, pura demagogia.

Na verdade, dirigentes deste País desde longa data sabem que a solução é esta, que não há outro caminho; o caminho é dar a volta por cima, temos que partir para outro modelo, outro paradigma, não podemos acompanhar o modelo dos outros, ou seja, tentar uma industrialização.

Esta industrialização, a qualquer preço e a qualquer custo é que está errada.

Ouçõ o nobre Senador José Lins, com muita honra.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Evandro Carreira, a tese que V. Ex^a defende é extremamente útil, uma tese que pode chamar a atenção para a contribuição extraordinária que o setor primário pode trazer ao desenvolvimento do País. Mas eu temo que nós não possamos fazer o nosso desenvolvimento acompanhar o desenvolvimento dos grandes países, dos países mais desenvolvidos — para não falar em industrialização — só através da agricultura. Veja bem V. Ex^a que, nos Estados Unidos, é claro que a contribuição da agricultura foi extraordinária porque quando a América foi colonizada pelos ingleses esses homens se voltaram para o campo, inventaram o arado e trabalharam duro. Mas, se não fosse o desenvolvimento da indústria e inclusive do arado...

O SR. EVANDRO CARREIRA — Perdoe-me. Eles devem ter sofisticado o arado, porque o arado foi inventado no Neolítico.

O Sr. José Lins — Mas o arado de rodas, o arado moderno é, praticamente, um fruto da agricultura americana.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sim, eles aperfeiçoaram.

O Sr. José Lins — É. Exato. Pois bem, foi exatamente a indústria que fez o arado, que fez o trem, que ajudou a agricultura e de tal modo a influência da indústria se fez sentir na agricultura que uma condicionou a outra. Hoje, 4% da população dos Estados Unidos vivem na agricultura. V. Ex^a sabe que esses 4%, em função da possibilidade da indústria e do serviço receberam toda a população para trabalhar, esses 4% mantêm os Estados Unidos que fornecem alimentos para o mundo. Então, o desenvolvimento americano não se deve à agricultura; se V. Ex^a tomar o exemplo da Rússia — e V. Ex^a mesmo citou as grandes dificuldades da Rússia na área da agricultura — são os Estados Unidos que estão abastecendo a Rússia e, no entanto, a Rússia é um país desenvolvido. Por quê? Porque se aplicou tremendamente nas áreas do desenvolvimento industrial e, na tecnologia. O Japão não tem agricultura, mas é um dos países mais desenvolvidos do mundo. Hoje é um País de ponta no sistema de desenvolvimento. Não há de se negar que no nosso caso a agricultura é um componente que não pode jamais ser esquecida e, por isso, o governo tem dado prioridade à agricultura. Podemos até criticar essa prioridade, alguns acham que os programas fundamentais estão sofrendo dificuldades, mas os subsídios, a ajuda, a cooperação que têm sido dada para isso é muito grande. No próprio caso de Mato Grosso o que vemos hoje? É a indústria que não está podendo suportar o desenvolvimento agrícola do Estado de Mato Grosso. Hoje se reclama que a indústria não está fornecendo, a preços razoáveis, tratores, máquinas, estradas, transportes, que são essenciais ao desenvolvimento da agricultura de Mato Grosso. De modo que eu acho que a tese de V. Ex^a é importantíssima, chama a atenção para a potencialidade imensa desse País, mas eu acredito mais, com toda a sinceridade, num desenvolvimento mais equilibrado, fazer um esforço dando prioridade à agricultura, mas sem esquecer o outro lado, como a área da informática, que hoje, praticamente, é atividade de ponta, é muito importante. O Japão aí está para nos dar o exemplo. O caminho só através da agricultura talvez seja um tanto difícil. Entretanto, quero ressaltar a importância extraordinária do discurso de V. Ex^a, porque faz ressaltar o papel que o setor primário, particularmente a agricultura, a agropecuária em geral, tem que forçosamente gozar do nosso processo de desenvolvimento. Dou os parabéns a V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador José Lins, agradeço a sua participação no meu discurso e aproveito, exatamente, o último período relativo ao Japão.

Nobre Senador, o Japão só existe porque existem os povos subdesenvolvidos; eu não quero isso para o Brasil.

O Sr. José Lins — Foi o caminho que ele encontrou.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exato. Veja bem, mas esse não é o nosso; aí é que está o erro, temos que fazer uma crítica, uma autocritica profunda.

O Sr. José Lins — V. Ex^a não pode negar o valor do Japão.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eu não estou negando o valor do japonês; pelo contrário, adoro as japonesas. Meu estimado e ilustre Senador, eu não estou negando o valor dos japoneses, não torça a História, assim dirão que eu estava agredindo os japoneses. Não estou agredindo os japoneses.

O Sr. José Lins — Não foi essa a minha intenção.

O SR. EVANDRO CARREIRA — O japonês é valoroso, ele luta karatê, ele é inteligente, ele inventa as coisas, ele copia as coisas muito bem. Eu não estou negando isso.

O Sr. José Lins — Não foi essa a minha intenção. O discurso de V. Ex^a é um discurso sério e continuará sendo.

O Sr. Mendes Canale — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não.

O Sr. Mendes Canale — É só um dado rápido para lembrar a V. Ex^a para que V. Ex^a possa continuar a discussão. Absolutamente não estou assessorando V. Ex^a mas, é só para alertar o nobre Vice-Líder José Lins, de que o Japão tem uma parte fundamental, que é a educação, a educação da sua gente, e esse é um ponto fundamental falho neste País, é o que está faltando aqui neste País, é exatamente o setor educacional.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Muito bem!

O Sr. José Lins — Veja V. Ex^a que não é só a agricultura.

O Sr. Mendes Canale — Em uma visita que fiz ao Nordeste fui ouvir de um prefeito, e aqui invoco até o testemunho do ilustre Senador Almir Pinto, quando ouvi de um homem de estatura diferente, lá em Afonso Pena, prefeito que fora daquela região sofrida do Nordeste, e ele dizia a nós, 10 Senadores ali presentes, uma das coisas que me encantou de ver num caboclo nordestino, de estatura diferente, um homem de mais de 1,80m de altura, cara do bugre, forte e ele a dizer que enquanto nós falávamos no problema de água, era só um problema que existia no Nordeste, era a educação da sua gente. Um povo massificado, sofrido, que tem que ter a sua liberdade na sua educação. Acho que a grande pregação é essa e foi o grande, aí sim, o problema japonês...

O Sr. José Lins — Veja V. Ex^a que não é só agricultura.

O Sr. Mendes Canale — ... assentou-se exatamente na educação da sua gente.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador, gostaria de ouvir todos a seu tempo, para não tumultuar o discurso. Quero retomar o fio da meada no aparte do nobre Senador José Lins, agradeço a contribuição do ilustre Senador Mendes Canale e teria a dizer o seguinte: a dinastia Meiji que governa o Japão, desde o século passado, deu a volta por cima. Eles souberam dar a volta por cima. No fim do século passado o Japão, mais ou menos por volta de 1880, começou a investir maciçamente na educação.

Vejam bem este dado que tenho de memória: em 1920, a dívida externa do Japão era de 2 bilhões de dólares — 90% da dívida estava comprometida com bolsas de estudo. Ouçam bem: 90% da dívida externa de 2 bilhões de dólares, em 1920, correspondia a compromissos com bolsas de estudo no exterior.

O próprio Yamamoto, educado nos Estados Unidos e Almirante da Esquadra Japonesa na Segunda Guerra Mundial, quando os Japoneses discutiam o plano para a invasão de Pearl Harbor, ele dissera "não façam isso, estudei e aprendi com eles, eles são de formação burguesa e o burguês atacado no seu quintal transforma-se na pior fera do Mundo". E foi exatamente o que aconteceu. O ataque a Pearl Harbor foi o grande erro japonês, não aproveitou uma experiência educacional aprendida por seu almirante, que conhecia tudo, tinha vivido e convivido com o povo americano.

Na Segunda Guerra Mundial, só houve uma deserção entre os norte-americanos. Milhões morreram lutando porque foram atacados no seu quintal. O capitalista, quando atacado dentro do seu quintal, é altamente perigoso, reage, reage até às últimas consequências. Certos Partidos Políticos estão repetindo o erro do japonês, esperam organizar o trabalhador a longo prazo para tomar o Poder. No dia em que a organização dos trabalhadores, ameaçar de fato o muro e o quintal da burguesia, ela reagirá violentamente. É preciso aproveitar as contradições e as fissuras que o sistema capitalista apresenta, no caso específico, às eleições de 15 de novembro de 1982, quando o sistema usa o Partido dos Trabalhadores para dividir as oposições, o Partido deveria fazer tudo para galgar o Poder em alguns Estados, e assim dificultar surpreendendo o inimigo.

Voltando ao tema de que a educação é tudo. O Japão investiu maciçamente na educação, desde que a economia japonesa, no século passado, chegou à seguinte conclusão, fazendo uma revisão na Escola Mercantilista, na Escola Clássica de Adam Smith, na Escola Fisiocrata de Jean Batista, concluiu que não eram apenas três, os fatores de produção: terra, trabalho e capital. Não! Faltava um outro fator de produção: educação. Decidiram incluir a educação como fator de produção e lhe deram prioridade absoluta.

Voltamos ao aparte do ilustre Senador José Lins, quando não parece compreender perfeitamente o meu juízo de valor.

Senador, o mundo inteiro está preocupado com o caminho que tomou o progresso. O trem que foi inventado e já está correndo na velocidade da bala, trezentos quilômetros por hora, o automóvel, toda essa parafernália que foi inventada pela corrida desabalada ao encontro do chamado progresso, preocupa a filosofia, a axiologia, as ciências políticas e sociais. O homem começa a desconfiar que tomou caminho errado, ao sofisticar demasiadamente a instrumentalização.

A lei natural da sobrevivência do indivíduo que foi exacerbada, provocou no homem uma ansiedade de sobreviver e de se instrumentalizar, a ponto de chegar ao Estado Autoritário, esse Estado que esmaga a persona. Talvez o homem fosse mais feliz vivendo sem o trem, vivendo ainda na idade da carroça. Industrializamos tanto que chegamos a fabricar a quimioterapia, verdadeiro genocídio, vende-se remédios para matar, intoxicar e ganhar dinheiro.

Concluimos que as enzimas, os anticorpos, as defesas naturais do homem que vive ao ar livre, que como a comida natural, valem mais do que qualquer tratamento médico. Os longevos existem exatamente onde não existe trem, automóvel, aeroporto, luz elétrica, onde não existe poluição sonora, aérea ou aquática, onde não existe hospital, onde não existe implante e transplante.

Tudo isto está sendo questionado, ilustre Senador, e o Brasil está colocando nessa encruzilhada.

Nós estamos cegos, olhando apenas para o falso crescimento dos Estados Unidos e da Rússia, com milhões de bombas, trem-bala, mais não sei o quê.

Um bloqueio ao Japão, principalmente de alimentos, provocará a sua destruição.

Esse exame crítico precisa ser feito por nós com muita seriedade. O Brasil talvez esteja colocado exatamente no momento em que esse exame crítico nos leva a uma nova compreensão, a um novo entendimento do conceito de progresso e de desenvolvimento.

Progresso, com certeza não é, nem será a preocupação de produzir energia, de iluminar tudo feericamente.

Torno a lembrar uma visita que fizemos a Jari, quando ao passarmos por Munguba, uma usina de 50 mil quilowatts, iluminada no meio da selva, refletida nas águas do Rio Jari, e todos maravilhados diante daquele panorama feérico, daquela luminescência dentro da selva. Porém ninguém tinha olhos para ver uma maravilha maior, um trabalho muito mais sublime e perfeito, muito mais luminoso, que era o esforço biológico, fisiológico de uma árvore ciclópica de quarenta e tantos metros de altura, tirando da terra, do ar, da umidade, da luz e do calor a alimentação, através de processos melindrosos e sutis, em cuja seiva equilibrada homeostaticamente subiam humores até o ápice da árvore, até às folhas, até aos galhos. Essa maravilha, esse trabalho ninguém via, só havia olhos para a fantasia, pura fantasia, o falso progresso. O que chamamos de progresso, Sr. Presidente, não passa de uma fugaz fantasia do homem intoxicado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EVANDRO CARREIRA EM SEU DISCURSO:

**Terceiro Mundo
Debate Tecnologia**

O Terceiro Mundo e o desafio tecnológico motivou um dos melhores debates, de ontem no congresso da IPSA, a partir da proposta do professor M. V. Naidu, da Universidade Brandon, Canadá, de que os países em desenvolvimento devem construir seus próprios modelos de sociedade, baseados em recursos, mão-de-obra e tecnologia locais e rejeitar todos os modelos ocidentais (capitalismo, comunismo, socialismo, fascismo), que a seu ver conduzem a industrialização, ao militarismo e ao neocolonialismo.

O presidente do grupo de estudos sobre tecnologia e desenvolvimento, O. P. Dwivedi, da Universidade de Guelph, Canadá, defendeu a cooperação entre os países do Terceiro Mundo, para iniciar, construir e dominar uma base científica em pequena escala, com a ajuda dos países em desenvolvimento mais avançados, como Índia, Brasil, México e Argentina.

No debate, emergiu ainda a posição de que deve haver uma apropriada transferência de tecnologia para os países em desenvolvimento, defendida por exemplo pelo Professor Collins Negwa, do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Iaundé, Camarões. Já o representante búlgaro, Nansen Behar, chefe do setor econômico do Instituto de Ciências Sociais Contemporâneas da Academia de Ciências da Bulgária, se opôs à tese de M. V. Naidu.

Para Behar, não se pode concluir que o socialismo conduz inevitavelmente ao militarismo, se não se levar em conta as circunstâncias em que isso ocorreu e a contribuição nesse sentido dos fatores da política internacional.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 18-8-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há menos de dois anos, o General Rubem Ludwig assumia, inesperadamente, o cargo de Ministro da Educação e Cultura. Era uma sucessão que se afigurava traumática e que, na verdade, tinha tudo para sê-lo. Afinal, vivia-se uma greve nacional de professores universitários, de amplitude sem precedentes; como recebera apoio dos estudantes, paralisara completamente as universidades públicas do País.

Mais do que isso, o então Ministro Eduardo Portella não conseguira comover os detentores das chaves do Tesouro para que se atendessem, ao menos em parte, as reivindicações dos professores. Retirava-se a pedido do próprio Palácio do Planalto, cujos integrantes haviam se agastado com sua posição conciliatória — pois sabe-se perfeitamente que Portella foi pressionado para que adotasse atitude mais dura — e com as sutis frases por ele criadas no pronunciamento que fez neste mesmo Congresso Nacional, no Senado e, em seguida, na Câmara dos Deputados. Não constitui portanto um exagero afirmar-se que o Ministro Ludwig iniciava sua gestão sob expectativas pessimistas, partidas mesmo dos que conheciam a grande capacidade demonstrada não só em sua vida militar quanto em postos como o de porta-voz da Presidência da República, reconhecidamente uma função politicamente delicada.

Um ano e nove meses depois, o Ministro Rubem Ludwig deixa o Ministério da Educação e Cultura cercado do respeito e da admiração de todo o País. Funcionários de carreira do MEC, que já lá estavam quando de sua chegada e que certamente continuarão após sua saída, preparavam um memorial pedindo sua permanência. O mesmo desejo era manifestado, em telegrama enviado a seu gabinete, pelos reitores de mais de trinta das principais universidades do País. Conscientes da inevitabilidade da aceitação da nova e igualmente importante missão que lhe era trazida, contentavam-se porém com a intenção de que a linha por ele imposta ao MEC fosse mantida. Movimentos com esse preciso sentido eram articulados por outros professores dessas mesmas universidades. Poucos ministros deixavam a pasta da Educação sob tantas manifestações de apreço — e, mais relevante ainda do que isso, do sentimento de que a continuidade da orientação por ele impressa ao ensino e à cultura é desejável para o País.

De imediato, o que impressionou a opinião pública foi sua postura diante da crise. Se alguém esperava do novo ministro a truculência, a rigidez,

enganara-se redondamente. Ludwig manobrou com rapidez. Dialogou com os professores, obteve a sensibilidade governamental para com os problemas por eles demonstrados, conseguiu algumas concessões que se revelaram estratégicas para debelar a crise. Em outras palavras, agindo com moderação e eficiência, transformou em bonança o que antes parecia uma tempestade.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana — Eu queria, no instante em que V. Ex^a fala da atuação do Ministro Rubem Ludwig à frente do MEC, ressaltar também, neste aparte, o tratamento especial que ele dispensava aos parlamentares. A última vez que estive tratando de assunto de interesse do meu Estado, naquele Ministério, fui recebido por S. Ex^a com toda lhanza, com toda atenção, inclusive me levando até a porta do elevador ao final da audiência, demonstrando assim o carinho e o desvelo que ele tinha para com os parlamentares. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — O nobre Senador Bernardino Viana me honra muito com o seu aparte, prestando seu depoimento sobre o eminente Ministro Rubem Ludwig. Em relação a mim também ocorreu um episódio que muito me sensibilizou; eu pedira uma audiência ao Ministro Ludwig que deveria durar meia hora. Entretanto, ele fez questão de que essa audiência se prolongasse, e durou uma hora e meia.

A greve acabou, não houve qualquer quebra de autoridade e sequer prejudicou-se o encerramento do ano letivo.

Foi essa proposição liberal do novo Ministro da Educação e Cultura, que qualquer ouvido atento podia captar já em seu discurso de posse, a chave para se entender sua gestão no MEC e o reconhecimento nacional que hoje lhe é prestado. Registre-se que os graves problemas de agitação nos *campi* universitários, esperados por muitos, dissolveram-se diante da competência política demonstrada pelo novo ministro. O que antes se cognominava de "problema estudantil" simplesmente desapareceu das manchetes dos jornais — e até mesmo das notícias de pé de página.

A ação de Ludwig no Ministério da Educação e Cultura não se limitou nem de longe, porém, a inovar na postura diante das crises. Não se restringiu a preveni-las e a, nos poucos casos em que chegaram a caracterizar-se, resolvê-las rapidamente aliando à firmeza a capacidade de diálogo. Pelo contrário, Rubem Ludwig pode ser apontado como um ministro que realizou, que fez coisas.

Sua primeira guerra, uma guerra interminável aliás, e que tem sido perdida pelo Congresso Nacional, foi a luta pelos recursos necessários para o cumprimento de suas diretrizes — e recursos que, como temos tido a oportunidade de demonstrar desta mesma tribuna, vêm sendo sistematicamente negados à educação há longos e longos anos. Antes e depois do Movimento de 1964. Conseguiu, com seu esforço, anunciar em poucos dias uma solução para o problema dos professores. Duas semanas após assumir o Ministério podia anunciar a entrada em vigor do Plano de Carreira do Magistério, que atendia a substancial parcela das reivindicações salariais e funcionais dos docentes das universidades federais. Desde sua posse, há apenas vinte e um meses, os professores tiveram um aumento acumulado de 425 por cento, o maior entre todos os servidores públicos.

Eram necessários, entretanto, recursos para uma série de outras finalidades. Ludwig os conseguiu. Para isso precisou de uma série de escaramuças com a tecnocracia, pois afinal essa é mesmo uma guerra interminável em que os detentores das chaves do Erário raramente têm mostrado a necessária sensibilidade para o sério problema da Nação que é o ensino. Mas o Ministro Rubem Ludwig ganhou as batalhas que travou durante a sua permanência no MEC. No ano passado exigiu — e obteve — a reposição, ao menos parcial, dos 69 bilhões de cruzeiros cortados, sem justificativa, de sua proposta orçamentária. Da mesma forma conseguiu suplementações de recursos, de modo a elevar a participação da educação e da cultura no orçamento da União.

O Brasil aparecia, no Anuário da UNESCO, colocado abaixo de 80 países, em dispêndios públicos com a Educação, em relação ao PIB. Graças ao Ministro Rubem Ludwig, essa posição melhorou um pouco, embora a situação do Brasil nessa área, continue humilhante.

Sua ação saneadora exerceu-se em todos os níveis de seu Ministério. Promoveu uma competente reforma administrativa, extinguindo órgãos inúteis ou eliminando a duplicação de funções. Extirpou vários tumores, de que é um exemplo a antiga cúpula do MOBILAL. Capaz de transformá-lo em um órgão que fazia de tudo, menos alfabetizar, seu antigo diretor viu sua arrogância

desmoronar com um simples telefonema, em que lhe era comunicada a demissão. Da mesma maneira, em dezembro do ano passado proibiu simplesmente a criação de novos cursos superiores no País, em uma tentativa de corrigir as graves distorções entre a demanda de formandos e o mercado de trabalho brasileiro, assim como entre o número de universitários e a infra-estrutura existente, que traz consigo o declínio da qualidade do ensino.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador João Calmon, acompanho com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde, sobre uma figura cuja atuação à frente do Ministério da Educação não digo tenha causado surpresa, porque sabemos ser ele um homem culto, inteligente, que não poderia fazer outra coisa senão o que fez. V. Ex^a se recorda perfeitamente que uma vez promovido a General-de-Brigada, o então Coronel Rubem Ludwig era designado para comandar a AMAN, em Resende, no Estado do Rio, num momento em que não era bem quieta a situação estudantil, principalmente em Brasília e, por que não dizer, no Brasil, com a greve universitária a que V. Ex^a se referiu. O Presidente Figueiredo, com o seu olho clínico, imediatamente desfez aquela designação do General Ludwig para a Academia Militar das Agulhas Negras e o nomeou para o Ministério da Educação. Foi, na verdade, uma escolha acertadíssima do Presidente da República. Lamento dizer a V. Ex^a que, já quase nos últimos dias da permanência do General Ludwig, no Ministério da Educação, foi que tive a primeira e única oportunidade de ir àquele Ministério para tratar de alguns assuntos junto a S. Ex^a. Eu não sabia — falava-se que possivelmente ele iria para a Chefia da Casa Militar, mas eram palpites, sugestões, conjecturas. Fui conversar com o Ministro Ludwig e aconteceu comigo o mesmo que aconteceu com V. Ex^a, eu não havia feito o cálculo de quantos minutos poderia demorar na audiência. O assunto era relativo a minha filha — professora universitária, em Fortaleza, no Estado do Ceará, cujo marido é Assessor do Ministro César Cals, no Rio de Janeiro — e que precisava exatamente da sua transferência para o Rio. Tratei também de outro assunto que, vez por outra, sempre abordo aqui no plenário do Senado, quando me é dada a oportunidade, qual seja o ensino de artes industriais. Senti que ele se interessou muito sobre o problema. Disse a S. Ex^a que, quando Secretário de Educação, no meu Estado, tive a oportunidade de construir nada menos do que oito pavilhões anexos a grupos escolares, que hoje são escolas do 1º grau, para ensinar alguma coisa de artes àquelas crianças de 10 a 12 anos, e que talvez fosse aquela a oportunidade de dar-lhes a única profissão que poderiam ter daí para a frente, já que de cem dos alunos que frequentam o ensino do 1º e 2º graus, dois chegam à Universidade. S. Ex^a me perguntou se eu tinha alguma documentação a respeito, eu disse que sim, mas em Fortaleza. Lamentei: "Ministro acabaram com o ensino de artes industriais, uma coisa pensada pelo Anísio Teixeira através do INEP, após terem sido construídos dezenas de prédios em todo o Brasil; despesa com material para todas essas escolas; e, simplesmente sepultaram o Ensino de Artes Industriais, causando prejuízo total ao erário e à educação, uma vez que, essas escolas foram abandonadas, e o material ninguém sabe o destino! O Ministro Ludwig pediu-me para levar-lhe alguma coisa a respeito do Ensino de Artes. A conversa demorou bastante, com S. Ex^a querendo saber de notícias sobre o problema educacional no meu Estado. Senti o seu grande interesse pelo diálogo; queria trocar idéias, conhecer o que se passou com a educação, no meu Estado. Mas as conjunturas contribuíram para que S. Ex^a deixasse o MEC e fosse prestar seus serviços ao lado do Presidente da República, na Casa Militar. É certo que o Ministro Ludwig merece o nosso respeito, os nossos aplausos pela sua atuação patriótica à frente do Ministério da Educação.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Almir Pinto, este novo depoimento que vem confirmar as extraordinárias qualidades do Ministro Rubem Ludwig, homem aberto ao diálogo e disposto sempre a receber sugestões de Parlamentares.

Essas eram as condições.

Essas eram as condições para o que se constituiu na principal diretriz adotada pelo Ministro Rubem Ludwig. S. Ex^a não hesitou em proibir a criação de novos cursos universitários, num País em que 87% das crianças não terminam a escola de 1º grau, segundo confirma o censo de 1980, realizada por um Governo que gosta de fazer o jogo da verdade.

O Sr. Almir Pinto — Daí a iniciativa de criar o ensino de Artes Industriais.

O SR. JOÃO CALMON — Exatamente. O Ministério da Educação e Cultura não mais poderia dedicar três quartos de seu orçamento ao ensino superior.

As crianças, conforme destacou o ex-Ministro Mário Henrique Simões, possuem um débil poder vocal, não têm capacidade de ir às ruas gritar, clamar pedindo mais escolas, majoração salarial para as professoras, melhor qualificação para os mestres, mais merenda.

Em virtude de os estudantes terem mais energia conseguiram promover uma série de passeatas em 1968, e conseguiram um aumento espetacular do número de vagas nas universidades. O Brasil se enquadrava no diagnóstico da UNESCO, segundo o qual o superdimensionamento do ensino superior é um fenômeno característico dos países subdesenvolvidos. Nós passamos de 140 mil estudantes nas escolas superiores antes de 1964, para 1 milhão e 400 mil estudantes após-1968. Aumentou a quantidade de estudantes, mas desabou, da maneira mais deplorável, a qualidade do ensino superior, que para muitos especialistas se mobralizou nos últimos anos em nosso País.

Assim, entidades como o próprio MOBIL, foram orientadas a dedicar-se também ao ensino básico, ao ensino pré-escolar. O ensino básico passou a receber a maior parcela das verbas obtidas, em duras negociações, pelo Ministro Rubem Ludwig.

Quando o visitei, S. Ex^a fez questão de me mostrar orgulhosamente as verbas vultosas que havia destinado às áreas pobres do Brasil — Norte e Nordeste — que geralmente eram esquecidas por muitos dos seus antecessores ou pelo menos relegadas a plano secundário.

Esses recursos foram aplicados da forma mais democrática possível. Assim como fora buscar o diálogo com quase todos os setores da sociedade por ocasião de seus projetos, o Sr. Ministro Ludwig foi o que maior contato manteve com os sistemas estaduais e municipais de ensino. Essas verbas foram, em elevada proporção, distribuídas a esses sistemas, que constitucionalmente se dedicam ao primeiro e ao segundo graus.

Como sabemos que só ficam nos municípios brasileiros 3 a 4% do total dos tributos neles arrecadados, compreendemos que realmente os municípios não têm capacidade financeira para cumprir a sua missão constitucional de principais responsáveis pelo ensino de 1º grau.

A proposta liberal de Rubem Ludwig estendeu-se à área da cultura. Quando de um incidente delicado, o afastamento do Presidente da EMBRA-FILME, Celso Amorim, a Secretaria de Cultura do MEC recebeu do ministro a determinação de procurar todas as entidades ligadas ao cinema nacional — e desse diálogo resultou uma solução recebida como agrado por todos.

É por estes motivos que lamentamos a saída do general Rubem Ludwig da pasta da Educação e da Cultura, mesmo sabendo que elevados interesses orientaram sua passagem a funções não menos elevadas, as de Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República. No entanto, a designação da eminente professora Esther de Figueiredo Ferraz para sucedê-lo fornece a todo o País a segurança de que o Ministério da Educação permanecerá em excelentes mãos.

As primeiras declarações da professora — a primeira mulher, lembremos, a ocupar o cargo de Ministro de Estado em nosso País — mostram uma preocupação com a continuidade do trabalho tão bem desenvolvido por seu antecessor.

Por amor à verdade histórica, convém lembrar que o ex-Presidente Jânio Quadros e o saudoso Presidente Castello Branco tomaram a iniciativa de convidar a notável escritora Rachel de Queiroz para ocupar a pasta da Educação e Cultura. Entretanto, essa admirável cearense, escritora que é orgulho da literatura brasileira, recusou os dois convites, alegando motivos que muito a dignificam.

Faço este registro porque, de modo geral, os jornais têm destacado que a Professora Esther de Figueiredo Ferraz é a primeira Ministra da Educação, omitindo, entretanto, o detalhe dos anteriores convites a uma outra admirável mulher.

Referiu-se a Professora Esther de Figueiredo Ferraz à prioridade com o ensino básico, à preocupação com o diálogo em um tempo de crise econômica e a outros pontos que constituíram marcas da gestão de Rubem Ludwig no Ministério da Educação e Cultura.

Independentemente disso, porém, já poderíamos considerar feliz em extremo a escolha feita pelo Presidente da República. Esther de Figueiredo Ferraz tem uma longa relação de trabalhos prestados à causa da Educação. Professora de formação, leciona há anos na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, onde goza da fama de mestra compe-

tente e exigente. Dirigiu ainda a Universidade Mackenzie, onde se tornou a primeira mulher — mais uma vez — a ocupar o cargo de reitor de uma instituição de ensino superior, por sinal, modelar instituição, que muito honra a Educação em nosso País. Foi ainda Secretária da Educação do Estado de São Paulo, em uma época difícil, o período de implantação da reforma do ensino de 1º e 2º graus.

Aliás, ainda convém recordar que até há poucos anos a Secretaria de Educação de São Paulo dispunha de uma verba superior ao total dos recursos do Ministério de Educação e Cultura, destinados ao Brasil inteiro. Mais grave: um ex-Ministro da Saúde, Almeida Machado, me revelou, logo após tomar posse, que fora Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, e constatara que a verba do Hospital das Clínicas de São Paulo era superior à do Ministério da Saúde para toda a República Federativa do Brasil.

Em especial, destacaria a longa e brilhante experiência da Professora Esther de Figueiredo Ferraz no Conselho Federal de Educação. No CFE permaneceu por doze anos, sem contar os períodos anteriores em que, na condição de suplente, desempenhara as funções de Conselheira. Durante esses anos, ela tornou-se uma das principais figuras desse Conselho de notáveis, a tal ponto que, conforme depõe um de seus colegas, as mais difíceis missões, os mais complicados pareceres terminavam por lhe serem quase inevitavelmente encaminhados. Inclusive sobre o controvertido problema do ensino pago nas escolas públicas de nível superior.

Por todos estes títulos, de juristas, de conselheira, de administradora, mas, antes de tudo de professora, acreditamos que a opção do Presidente Figueiredo não poderia ser mais inspirada.

Estou certo — como, acredito, todos os que se preocupam com os problemas da educação em nosso País — que a Professora Esther de Figueiredo Ferraz saberá, com a inteligência e a dedicação que sempre demonstrou, garantir e até ampliar o espaço político conquistado para o MEC por seu grande e notável antecessor.

Esta é a lição que a todos nós deixa o Ministro Rubem Ludwig. Foi ele, sem dúvida alguma, o responsável por uma gestão que, embora curta, se inscreve indubitavelmente entre as melhores com que já contou o Ministério da Educação e Cultura. Novos caminhos abrem-se agora para Rubem Ludwig, que certamente os trilhará com o mesmo brilho e que, de modo igualmente certo, os seguirá aos mais elevados destinos. De qualquer maneira, ele poderá estar seguro de que por nós será sempre lembrado como o general que comprou a briga da Educação. *(Muito bem! Palmas.)*

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 18-8-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A venda de automóveis a álcool, segundo os últimos resultados conhecidos, teve uma pequena recuperação nos últimos meses, quando comparada a igual período de 1981.

Cabe observar que no ano passado a produção de veículos desse tipo sofreu uma queda da ordem de 46,7%, em virtude de dois fatores: a recessão econômica e o desinteresse dos consumidores, muito embora uma diminuição também se verificasse, um tanto menor, em relação aos carros a gasolina.

Diante dessa situação e tendo em vista estar havendo excesso de álcool no País, situação agravada pela redução dos preços do açúcar no mercado internacional, o Governo, ao lado da indústria automobilística, estabeleceu diversos estímulos à aquisição de automóveis com esse tipo de combustível.

Sabemos que o desemprego atingiu a níveis elevados ultimamente (em fevereiro de 1981 o percentual de pessoas desempregadas em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, superou a taxa de 10%, enquanto em outros centros o percentual estava um pouco abaixo disso). Num País, Sr. Presidente, que necessita urgentemente criar empregos, e em volume crescente, admitir algo assim é adotar um ponto de vista catastrófico em relação ao problema social.

Temos manifestado em diversas oportunidades o nosso apoio a medidas que estimulem o emprego e melhorem a situação social dos trabalhadores brasileiros. Por isso, consideramos válidas quaisquer medidas que venham a estimular a ocupação do parque industrial, pois dessa forma a mão-de-obra é igualmente solicitada.

O conjunto de medidas destinado a reativar a colocação de veículos a álcool contou com a nossa simpatia desde o início porque, além do mais, acreditamos que uma das formas de superar o impasse do balanço de pagamentos brasileiro é criar aqui, em território sobre o qual mal ou bem temos alguma

soberania, fontes alternativas de energia, que substituam aquela importada, principalmente o petróleo.

A escolha dos motoristas de táxis como beneficiários imediatos dos estímulos para a aquisição de carros a álcool, se bem acertada, ficou aquém das possibilidades potenciais existentes de incentivo a uma produção maior desse tipo de veículos.

Essa categoria profissional nos últimos anos acumulou sacrifícios, devido às elevações bruscas, e muita vez injustificadas, dos preços internos de combustíveis. Acreditamos que tenha havido uma redução do número de veículos, e portanto de profissionais, destinados ao transporte de passageiros.

Se bem, Sr. Presidente, achamos perfeitamente aceitável que haja um estímulo a essa categoria profissional acreditamos que outras têm também um grande potencial, ainda inexplorado, ainda que menor, para o consumo de veículos movidos a álcool.

Queremos nos referir especialmente aos viajantes, cuja importante atividade, ainda que extremamente discreta, significa bastante para a economia do País. São os viajantes aqueles que percorrem todo o interior do território brasileiro levando até os mais distantes municípios os produtos da indústria nacional, ampliando o nosso mercado consumidor, numa dupla função de vendedores e propagandistas.

Nem sempre esses profissionais dispõem de condução própria e quando isto ocorre, devido ao alto preço atual dos combustíveis, nem sempre vão até onde desejariam, tal o custo dos quilômetros excedentes a percorrer.

Uma das formas de se conseguir uma penetração dos produtos industriais é, Sr. Presidente, estimular também os viajantes, barateando o transporte para eles. Assim, seria de todo oportuno que as medidas incentivadoras propiciadas aos motoristas de táxis fossem estendidas aos viajantes, os quais teriam, assim, um custo menor por quilômetro rodado, o que resultaria em benefício de todos.

Dissemos, há pouco, que esses profissionais ativam a propaganda dos produtos. O carro a álcool é também um produto, o qual necessita, mais do que nunca, que haja um maior esclarecimento a seu respeito.

Os viajantes estão habilitados a tanto, de vez que em certa medida exercem algo semelhante a isto, e mais razão terão para propagar as excelências do carro a álcool caso venham a se utilizar de um, com sucesso.

Há pouco, Sr. Presidente, tivemos oportunidade de escutar o demorado discurso do Senador Almir Pinto, procurando justificar os subsídios no Brasil como válidos.

Há, realmente, alguns setores em que a destinação de recursos financeiros para subsidiar atividades neste País, a produção de produtos neste País, se justifica, já em outras áreas, não. Exemplo: os subsídios excessivos que o Governo tem concedido para a exportação de produtos elaborados e não-elaborados, têm contribuído acentuadamente para o aumento dos índices inflacionários deste País, porque o Governo não dispõe desses recursos próprios, o Governo não tem essa poupança própria, tendo que lançar novas emissões para subsidiar as exportações, na sua maior parte, de produtos elaborados e não-elaborados. A tal ponto se chegou, Sr. Presidente, que as empresas que atuam no campo da exportação, se utilizam dessas linhas de crédito subsidiado não na ampliação da produção desses produtos voltados ao mercado externo, e, sim, aplicam no mercado financeiro, onde o seu lucro é muito maior. Essa especulação é altamente perniciosa ao Brasil.

O subsídio que o Governo está oferecendo aos motoristas de táxi para aquisição de carros a álcool justifica-se, a nosso juízo, porque vem possibilitar uma tarifa menor àqueles que precisam utilizar-se de táxis. Simultaneamente à utilização do carro a álcool pelo motorista profissional, está difundindo a utilização do carro movido a álcool. Se essa medida for estendida aos viajantes, o objetivo de expandir-se a utilização dos carros movidos a álcool será inequivocamente muito maior.

Por outro lado, o aumento da utilização de carros movidos a álcool estará possibilitando o desenvolvimento das usinas produtoras de álcool carburante, principalmente no interior brasileiro. O surgimento dessas usinas autônomas estar-se-á constituindo num instrumento de desenvolvimento de pequenas cidades, de pequenas regiões do interior brasileiro.

Eis por que, mais uma vez, ocupamos a tribuna desta Casa para chamar a atenção do Governo Federal, principalmente das autoridades da área econômica, no sentido de se estender aos viajantes comerciais esse incentivo para aquisição do carro movido a álcool.

Era, Sr. Presidente, a nova consideração que tínhamos a fazer nesta oportunidade. *(Muito bem! Palmas.)*